

20º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

CATEGORIAS DE BASE



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

REALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

APOIO



ASSOCIAÇÃO DE
ÁRBITROS DE ITAPOÁ

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - O 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá 2015, em suas categorias, nos naipes masculinos e femininos, respectivamente, têm por objetivo principal o conagraçamento das entidades participantes do futebol de salão, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

Art. 2º - Os clubes e equipes inscritas e as pessoas a eles vinculadas que participarem do 2º Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2015 serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral, e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Parágrafo Único – serão desenvolvidos nos naipes masculino e feminino, respeitados os sexos não podendo haver equipes com composição mista.

Art. 3º - O 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá 2015, é de Organização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapoá (S.E.L), com apoio da Associação Esportiva e Paradesportiva de Itapoá – ASEPI e da Associação de Árbitros de Itapoá – AAI, cabendo as mesmas as definições de comissão de arbitragem, confecção e preenchimento das súmulas, premiação, montagem e divulgação da tabela com data e hora dos jogos.

Art. 4º - É competência da Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapoá (S.E.L) interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D) e a súmula do árbitro, bem como, utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO

Art. 5º - O 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá 2015 utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Federação Catarinense de Futsal e o que dispuser este regulamento.

Art.6º - Constará do programa do Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2015 a competição:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE
SUB 9	2006 – 2007 – 2008.	MASCULINO E FEMININO
SUB 11	2004 – 2005 – 2006.	MASCULINO E FEMININO
SUB 13	2002 – 2003 – 2004.	MASCULINO E FEMININO
SUB 15	2000 – 2001 – 2002.	MASCULINO E FEMININO
*SUB 16	1999 – 2000 - 2001	MASCULINO**

Art.- 7º. A participação da categoria SUB 16, no 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base, dar-se-à de forma especial, sendo considerada apenas uma equipe do município de Itapoá preferencialmente a de rendimento da Secretaria de Esporte e Lazer, os demais participantes serão definidos na forma de carta convite emitida pela organização do evento.

Art.- 8º A competição será realizada conforme definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão os dias, locais e horários a serem cumpridos pelas equipes.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Art. 9º - Os pedidos de inscrição no 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá 2015, serão feitos por categoria e naipe, estes deverão ser formulados pelos próprios representantes de clubes e equipes e em forma do preenchimento completo da ficha de inscrição (ANEXO I), enviado à Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer de Itapoá (S.E.L) aos cuidados do Professor Alan Rezende, diretor técnico do evento, no prazo estipulado.

Art. 10º – As equipes receberão para a devida inscrição de seus atletas as Fichas de Inscrição (ANEXO I) para todas as categorias, nas quais serão preenchidos os nomes dos atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada por seus integrantes.

Art. 11º – Será permitida a inscrição de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12(doze) atletas por equipe (para a entrega da ficha de inscrição), dos quais todos poderão ser relacionados em súmula.

Art. 12º- A pessoa designada na ficha de inscrição como técnico, auxiliar técnico dirigente ou responsável pela equipe, deverá obrigatoriamente ter idade igual ou superior que 18 anos na data de início do campeonato.

Art. 13º - Não serão permitidas acrescentar e/ou alterar atletas a equipes após a 2º rodada do campeonato.

Art. 14º - Poderão ser incluídos e substituídos dirigentes, técnicos, auxiliares e responsáveis pelas equipes a qualquer fase do campeonato, desde que comunicado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em forma de declaração com no mínimo 48 horas antes do início da rodada em questão, observando o artigo 12º deste regulamento.

Art. 15º - Para os atletas que obtiverem dupla inscrição (inscrito em mais de uma equipe dentro da categoria) será considerado representante da equipe em que jogar primeiro.

Art. 16º - Serão permitidas a inscrição de atletas em categorias acima imediata apenas seguindo o que se refere ao artigo 6º deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 17º Poderão adentrar a área de jogo (quadra, vestiários, área técnica) apenas os responsáveis pela equipe (técnico, auxiliar, dirigente etc.) aos quais estiverem relacionados e identificados na ficha de inscrição.

Art. 18º - Durante a partida poderão permanecer apenas 2 (dois) representantes por equipe no banco de reservas. Sendo que, a equipe só poderá adentrar a quadra para a disputa dos jogos com a presença de pelo menos um dos responsáveis que receberão o regulamento da competição e serão orientados sobre as formas de disputas e regras da competição;

Art. 19º - Serão exigidos aos atletas das categorias sub 15, e sub 16 naipes masculino e sub 15 feminino a apresentação de documento de identificação dos atletas (RG, Carteira de Trabalho, passaporte) antes do início de cada partida, aos quais deverão ser entregues na mesa de arbitragem. Para as demais categorias deverão apenas ser anexadas junto a ficha de inscrição cópia do respectivo documento (identidade e/ou certidão de nascimento).

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a coordenação do evento suspeitar, ou houver denúncias quanto à participação de atleta(s) irregulares, o procedimento a ser tomado será: A convocação do responsável da equipe suspeita, conscientizando e informando o mesmo que apresente as provas da veracidade das informações da ficha de inscrição. Caso assim não o fizer, o mesmo será penalizado. A punição para inscrição de atletas irregulares será a eliminação imediata do atleta, e para a equipe a perda de 5 pontos na tabela.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 20º – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada a Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Único: Jogador, dirigente ou qualquer outro membro de equipe que tumultuar, brigar, agredir fisicamente ou moralmente qualquer membro da arbitragem, adversário, ou membros da comissão organizadora ou mesmo que der causa, razão ou circunstância ao não prosseguimento do jogo em questão, será relacionado em súmula pelo árbitro e suspenso preventivamente até o seu julgamento, podendo assim, a pena ser ampliada

conforme julgamento, ficando impossibilitado de participar na qualidade de técnico, atleta ou dirigente de quaisquer atividades esportivas no município de Itapoá que seja promovida, organizada ou executada pela Secretaria Municipal de Esporte e lazer de Itapoá, bem como da LITA (Liga Itapoense de Futebol).

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 21º - Ao final do Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá serão ofertados as equipes e atletas os seguintes prêmios por categoria:

- I - EQUIPE CAMPEÃ: Um troféu e 12 medalhas
- II - EQUIPE VICE - CAMPEÃ: Um troféu e 12 medalhas
- III - TERCEIRA COLOCADA: Um troféu e 12 medalhas
- IV - QUARTA COLOCADA: 12 Medalhas
- V - TROFÉU DISCIPLINADA
- VII – ARTILHEIRO: Um troféu
- VII - DEFESA MENOS VAZADA : Um troféu

PARÁGRAFO ÚNICO : para efeitos da definição da equipe mais disciplinada será levada em consideração os seguintes critérios.

- A) Menor soma de cartões vermelhos e amarelos.
- B) Menor numero de cartões Vermelhos
- C) Menor número de cartões Amarelos

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de estatística do artilheiro e da defesa menos vazada considerar-se-á a 1ª Fase , Semifinal e Final, excluindo a disputa em cobrança de pênaltis e gols em prorrogação.

CAPÍTULO VII DO LOCAL DOS JOGOS, DATAS E HORÁRIOS

Art. 22º - Os jogos serão disputados preferencialmente no Ginásio Municipal de Itapoá podendo também a comissão organizadora indicar outros espaços para a realização das partidas.

Art. 23º - Jogos serão disputados aos sábados e domingos nos períodos matutinos, vespertinos e noturno levando em consideração as categorias participantes;

Art. 24º - Os horários dos jogos estarão expostos na tabela de jogos que será confeccionada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Art. 25º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem total autonomia para alterar, datas, horários e locais dos jogos;

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º - A indicação da comissão de arbitragem será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através da Associação Árbitros de Itapoá.

Art. 27º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer terá total autonomia para decidir os casos omissos onde este regulamento for falho.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - O 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá será regido pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Para a realização do 2º Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá será adotado um dos seguintes sistemas de disputas:

§ 1º - Com a participação de duas (2) a sete (7) equipes:

I - Turno único - as equipes jogam entre si, classificando os 4 times de melhor campanha para cruzamento olímpico na fase semi final.

§ 2º - Com a participação de oito (8) ou mais equipes:

I - Primeira fase: classificatória – equipes distribuídas em grupos, preferencialmente em até 5 equipes por chave .As equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

II - Segunda fase À SEGUIR: Cruzamento olímpico.

Art. 3º – O tempo de uma partida por categoria, bem como a bola a ser utilizada será:

CATEGORIA	1º PERÍODO	INTERVALO	2º PERÍODO	BOLA DE JOGO
SUB 11	10 MINUTOS	3 MINUTOS	10 MINUTOS	MAX 100
SUB 11	12 MINUTOS	3 MINUTOS	12 MINUTOS	MAX 100
SUB 13	15 MINUTOS	5 MINUTOS	15 MINUTOS	MAX 200
SUB 15	20 MINUTOS	5 MINUTOS	20 MINUTOS	MAX 500
SUB 16	20 MINUTOS	5 MINUTOS	20 MINUTOS	MAX 1000

Art. 4º Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

Art.5º Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória 3 pontos;
- Empate 1 ponto;
- Derrota 0 ponto.

§ 1º -Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;

- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

§ 2º - Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 6º Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado os seguintes critérios :

- Prorrogação de dois (2) tempos de três (3) minutos para as categorias sub 9 ,11 e 13 e dois (2) tempos de cinco (5) minutos para as categorias sub 15 e 16
- A decisão será feita através da cobrança de uma série de três penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por atletas diferentes (que estavam em quadra ao final da partida).
- A partir da 3º cobrança Persistindo o empate nomear-se-á um batedor de cada equipe que realizará as cobranças de forma alternada até definir um vencedor.

Art. 7º Durante a prorrogação, a equipe não terá direito ao pedido de tempo.

Art. 8º Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

Art. 9º. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0, além do caso ser encaminhado a comissão de justiça desportiva para análise do caso e aplicação das cabíveis punições.

Parágrafo único: Caracterizar-se á “WxO” quando a equipe não estiver em condições de jogo, respeitando o numero mínimo de atletas para adentrar em quadra, não tiver um responsável técnico que possa responder pela equipe ou ainda atraso maior que 15 minutos nos horários de jogos, tal tempo de tolerância será valido apenas para o primeiro jogo da rodada e período em questão, cabendo a comissão de arbitragem utilizar do critério de bom senso para definir posicionamento com relação a execução ou não da partida.

Art. 10º - O atleta apenado durante as competições com:

- **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, sendo anulados ao final de cada fase. (entende-se por fases da competição I fase: classificação, jogos dentro da chave. II fase: semi finais e finais.)

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Qualquer membro da comissão técnica que for expulso ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 11º- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 12º – Se as equipes se apresentarem na quadra de jogo com fardamentos iguais ou parecidos, a equipe que tiver a direita na sumula de jogo será obrigada a trocar de uniforme ou colocar coletes.

Art. 13º Aos atletas não serão permitidos adentrarem a quadra de jogo, utilizando nenhum tipo de objeto contundente, tais como: brincos , piercing, presilhas de cabelo entre outros.

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer terá total autonomia para decidir os casos omissos onde este regulamento for falho.

Este regulamento passa a valer a partir da data de sua publicação.

Itapoá 23 de Setembro de 2015.

Alan José Rezende da Silva
Coordenador Técnico

José Maria Caldeira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO I:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIA DE BASE DE ITAPOÁ			
FICHA DE INSCRIÇÃO					
EQUIPE;					
CATEGORIA		NAIPE		BAIRRO	
Nº	ATLETA				DATA NASC.
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
COMISSÃO TÉCNICA					
TÉCNICO				RG	
AUX. TECNICO				RG	
MASSAGISTA				RG	
DIRIGENTE (1)				RG	
DIRIGENTE (2)				RG	
RESPONSÁVEL				TEL.	
CELULAR		EMAIL			
DECLARAÇÃO					
Declaro para os devidos fins e efeitos que os atletas nesta ficha relacionados, encontram-se em perfeitas condições de saúde, fica a organização, patrocinadores e qualquer outro(s) envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização das imagens e voz dos componentes da equipe para fins de divulgação do evento.					
				Itapoá, 23 de setembro de 2015.	
Assinatura responsável pela equipe				Local e data	